MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022, às 15h30min, realizou-se, de forma remota através do Google Meet: meet.google.com/wpi-biwk-qyx, a **Reunião Extraordinária** do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do chefe de departamento, Prof. José Ezequiel Ramos e com o comparecimento dos conselheiros, conforme a lista de presença 0926340. Registra-se que os professores Inarê, Daniela e Mauren não estão presentes por estarem de férias. O professor Ricciotti justificou sua ausência - motivo: aplicação de prova repositiva. O Presidente iniciou os trabalhos saudando a todos. Na sequência, deu início à reunião para tratar da seguinte pauta única: Deliberar sobre os Planos de Ensino / Planos de Curso das disciplinas que serão ministradas no semestre letivo 2021.2. Os documentos estão inseridos no processo SEI nº: 23118.002349/2022-88, cujo relator é o Prof. Antônio Carlos Duarte Ricciotti; devido sua ausência, foi nomeada a professora Viviane para a leitura do parecer. O parecer da relatoria é ***FAVORÁVEL*** *para* ***todos os planos de ensino apresentados*** **para o semestre letivo 2021.2**. Ressalta-se que os seguintes docentes entregaram os planos de ensino 2021.2 até o presente momento: Cláudio, Ezequiel, Jorge, Mauren, Paulo, Ricciotti, Viviane, Ciro, Daniela, Inarê, Priscila. Os planos de ensino dos demais professores estão sendo ajustados conforme orientação do NDE. Observação: No semestre letivo 2021.2 serão ofertadas duas turmas da disciplina DAE1228 - Sistemas Microprocessados. Colocado em votação: parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 15:59 horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cláudio Silva de Melo, nomeado secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO**, **Docente**, em 04/04/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, **Docente**, em 04/04/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, **Docente**, em 04/04/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, **Chefe de Departamento**, em 04/04/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DE LIMA VIANNA**, **Docente**, em 04/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Docente**, em 04/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Gigli de Souza**, **Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FEKSA RAMOS**, **Docente**, em 04/04/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA**, **Técnico em Eletrônica**, em 04/04/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926354** e o código CRC **921E4666**.

Referência: Processo nº 999119628.000053/2019-86 SEI nº 0926354